


CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

117.950	MATRÍCULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE</b> <b>LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL</b>	FLS. _____ MATRÍCULA _____
PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 1995				1 117.950
<p><b>Imóvel:</b> A fração ideal de 0,0838394 do terreno situado na rua Engenheiro Alvaro Nunes Pereira, medindo 50,60m de frente, ao noroeste, na dita rua, por 50,60m de extensão da frente aos fundos, de um lado, ao nordeste, onde divide com a rua Joaquim Caetano da Silva, para onde também faz frente e forma esquina, e pelo outro lado, ao sudoeste mede 49,05m e divide com terreno que é ou foi de Júlio Corbetta, tendo nos fundos a mesma largura da frente e entesta com imóvel de propriedade da Sociedade Filantrópica Suíça, com os prédios 520 e 542 da rua Santo Inácio, este de Ruy Nesch e aquele de Geraldo Snell.- Bairro: Moinhos de Vento.- Quarteirão: ruas Engenheiro Alvaro Nunes Pereira, Joaquim Caetano da Silva, Santo Inácio e Cândido Batista de Oliveira.- Dita fração corresponderá no Edifício Georges V, a ser construído ao apartamento número 201.-</p> <p><b>Proprietária:</b> Ciasul - Incorporações, Investimentos e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC número 88.351.259/0001-28.-</p> <p><b>Origem:</b> Rs. 8 e 9/94.171, datados de 27 de março de 1992; R.7/94.171, datado de 03 de abril de 1991 (Incorporação).- A escr. autorizada: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p>				
<p>AV. 1/117.950 19 de abril de 2001.-</p> <p><b>Conclusão do Edifício:</b> Conforme requerimento datado de 30 de março de 2001, instruído com Carta de Habitação datada de 03 de janeiro de 1997, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro (R.7/94.171), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o Edifício Georges V, que recebeu o nº 15 da rua Joaquim Caetano da Silva, fazendo parte do mesmo entre outras economias o Apartamento 201 - localizado no segundo pavimento, possuindo 776,56mq de área real privativa e 1.103,17mq de área real total, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,0838394 no terreno e nas coisas de uso comum.-</p> <p>Protocolo nº 552.746 datado de 02.04.2001.- URE: 1,00 A escr. autorizada: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p>				
<p>R.2/117.950 30 de março de 2004.-</p> <p><b>Promessa de Compra e Venda:</b> Contrato particular datado de 13.12.2003; Declaração datada de 24.03.2004.-</p> <p><b>Devedora:</b> Ciasul - Incorporações, Investimentos e Participações Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 88.351.259/0001-28.-</p> <p><b>Credor:</b> Irmãos Giulian &amp; Cia. Ltda, com sede nesta Capital, CNPJ nº 88.342.712/0001-30.-</p> <p><b>Valor:</b> R\$1.150.000,00, com outros imóveis.- (6)</p> <p>Protocolo nºs 609.463 de 02.03.2004 e 610.741 de 24.03.2004.- URE: 41,82 A escr. autorizada: <i>João Pedro Lamana Paiva</i></p>				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na próxima página

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA  
1v 117.950

Av. 3/117.950

16 de setembro de 2011.-

**Notícia de Penhora:** A presente averbação é para noticiar a existência de penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do Processo nº 001/1.05.2265220-8 da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis desta capital.-

Protocolo nº 763.631 de 13.09.2011.-

Emoils.: Nihil - Provimento 38/07 da E.C.G.J.-

SELO-SDFNR nº 0469.03.1000008.03817 - R\$0,40.-

O esc. autorizado.-

**AV-4/117.950**(AV-quatro/cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta), em 2/9/2016.-

**NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolada sob o número 857.639, em 2/9/2016, a Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000136716) datada de 1º de setembro de 2016, extraída dos autos do processo número **1026132-20.2013** - execução civil, em que é exequente Vera Lucia Moreira Andrade e Wellington Luiz de Andrade e executados Giulian Transportes Ltda. - ME, Aldo Luiz Giulian e Martha Rodrigues Paim, oriunda do 32º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **857.639**, em 2/9/2016.-

Porto Alegre, 14 de setembro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$30,80. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.84733 - rf

**AV-5/117.950**(AV-cinco/cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta), em 4/7/2017.-

**NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número 871.470, em 4/7/2017, o Termo de Penhora datado de 14 de junho de 2017, extraído dos autos do processo número **001/1.06.0110316-9 (CNJ:1103161-54.2006.8.21.2001)** - indenizatória - fase de cumprimento de sentença, em que é autor FLÁVIO FEIJÓ EBERT e ré IRMAOS GIULIAN & CIA. LTDA., oriundo da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis, desta Capital, o qual foi devolvido ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **871.470**, em 4/7/2017.-

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$33,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.67909 - rf

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

117.950

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE**  
**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 19 de fevereiro

de 2018

FICHA

MATRÍCULA

2

117.950

**AV-6/117.950**(AV-seis/cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta), em 31/1/2018.-

**NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA** - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, para ficar constando que foi protocolado sob o número **881.255**, em 31 de janeiro de 2018, o termo de penhora datada de 10 de janeiro de 2018, extraído dos autos do processo número **001/1.12.0122943-0 (CNJ:.017002215.2012.8.21.0001)** - Execução de Sentença, em que é exequente/credor **SUCCESSÃO DE ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS** e executada/devedora **IRMÃOS GIULIAN & CIA LTDA**, oriundo da 6ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, a qual foi devolvida ao apresentante, por não preencher os requisitos exigidos pela legislação vigente.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **881.255**, em 31/1/2018.-  
 Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - R\$34,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.65107 - fs

**AV-7/117.950**(AV-sete/cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta), em 3/5/2018.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201805.0218.00500311-IA-990 de 2/5/2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 01315003820095040003 em que consta como emissor da ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho -> RS - Tribunal Regional do Trabalho da 4 Região - RS - Porto Alegre -> RS - 3 Vara do Trabalho de Porto Alegre contra **GIULIAN TRANSPORTES LTDA - ME (EMPRESA DE MUDANCAS GIULIAN)**, com CNPJ/MF sob número 88.342.712/0001-30, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula foram **indisponibilizados**.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **885.276**, em 3/5/2018.-  
 Porto Alegre, 4 de maio de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.17174 - efp

**AV-8/117.950**(AV-oito/cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta), em 17/5/2018.-

**PENHORA** - Conforme termo de penhora, de 17 de abril de 2018, extraído dos autos do processo número **001/1.06.0110316-9 (CNJ:.1103161-54.2006.8.21.2001)** natureza - indenizatória - fase de cumprimento de sentença, da Vara Cível do Foro Regional Alto Petrópolis, desta Capital, fica constando que os **direitos e ações** do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à **IRMÃOS GIULIAN & CIA. LTDA.**, foram **penhorados** no processo supra referido, em que figuram como autor **FLÁVIO FEIJÓ EBERT**, com CPF/MF sob número 021.091.627-32 e ré/executada **IRMÃOS GIULIAN & CIA. LTDA**, com CNPJ/MF sob número 88.342.712/0001-30, para pagamento da dívida no valor de **R\$189.600,99** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos reais e noventa

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

466

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
2	117.950

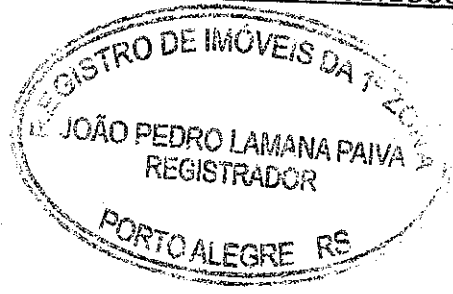
VERSO

e nove centavos), tendo sido nomeada como depositária a executada.-  
**PROCOLO** - Título apontado sob o número **886.074**, em 17/5/2018.-  
 Porto Alegre, 23 de maio de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*  
**EMOLUMENTOS** - R\$469,50. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.25415 - bs  
**AV-9/117.950**(AV-nove/cento e dezessete mil e novecentos e cinquenta), em 22/5/2018.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201805.2214.00514848-IA-920 de 22 de maio de 2018, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00013598620135040003 em que consta como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO - RS - PORTO ALEGRE -> RS - 3 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE contra **GIULIAN TRANSPORTES LTDA - ME (EMPRESA DE MUDANCAS GIULIAN)**, com CNPJ/MF sob número 88.342.712/0001-30, fica constando que os **direitos e ações** sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram **indisponibilizados**.-

**PROCOLO** - Título apontado sob o número **886.354**, em 22/5/2018.-  
 Porto Alegre, 24 de maio de 2018.-  
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*  
**EMOLUMENTOS** - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.25842 - dfp




CONTINUA NA FICHA Nº

- ÚLTIMO ATO Av-9 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOUTE.  
 Porto Alegre, 5 de julho de 2019, às 15:01:48.

**EMOLUMENTOS: R\$42,40 - rbr**  
 Ceridão Matrícula 117.950 - 4 páginas R\$22,30 (0469.00.1900001.74742 - R\$2,70)  
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$9,20 (0469.00.1900001.74742 - R\$1,90)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0469.00.1900001.74742 - R\$1,40)


 A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticação para consulta  
**099226 53 2019 00076604 51**

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*  
**RENIS BORGES RODRIGUES**